



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS

CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553

E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

PARECER DO ORGÃO TÉCNICO

PARECER DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019/2014.

Referência	Repasse a OSC – Termo de Colaboração
Organização da Sociedade Civil/Proponente	Associação Abrigo da Comarca de Teutônia
Objeto	Serviço de acolhimento institucional às crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, I, II e IV da CF de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito do Procedimento administrativo 01906.000.243/2019 da Promotoria de Justiça da Comarca de Teutônia
Valor da subvenção	R\$ 53.905,20
Período / Exercício	1 ano
Tipo de Parceria	Termo de Colaboração
Dotação orçamentária	3.3.3.50.43.00.00.00.00 subvenções sociais (779)

A Lei nº 13.019, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Aporta nesta Secretaria, proposta de celebração de parceria pelo período de 1 (um) ano através de Termo de Colaboração com a Entidade acima referenciada, que após visto e avaliado o exposto relativo ao repasse para a esta Entidade, visualiza-se a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização da Parceria, e desta forma, me manifesto favorável assinatura de Termo de Colaboração entre o Município de Westfália e a Associação Abrigo da Comarca de Teutônia

Westfália, 27 de maio de 2025.


Jair Antônio Schneider
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças